## Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 253 de 06 de outubro de 1.979.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Convenio com o Departa mento Estadual do Trânsito(DETRAN ) para o fim que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Faço saber qua a Câmara Municipal de Tabu

leiro do Norte, aprovou & eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo'

Municipal autorizado a celebrar Convenio com o Departamento Estadu al de Trânsito (DETRAN), transferindo a este a competência regula mentada pelo artigo 37 do Regulamento do Código Nacional do Trânsito. aprovado pelo Decreto nº 62.127 de 16 janeiro de 1.978, em se us itens I e VII, os quais tratam respectivamente da regulamenta cão do uso e da implantação de sinalização das vias públicas municipals.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro

do Norte, em 06 de outubro de 1.979.

Pede Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -